

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 131, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Constitui nova Comissão Disciplinar para atuar no Processo Administrativo nº 2017/8519.

O Desembargador **Fernando Tourinho de Omena Souza**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal (CF, art. 5º, incisos LIV e LV);

CONSIDERANDO que incumbe ao Corregedor-Geral da Justiça receber e processar as reclamações contra Serventuários da Justiça (art. 42, inciso III e VIII, COJAL); e

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2017/8519,

RESOLVE DETERMINAR:

I – a constituição da Comissão Disciplinar integrada pelos Juízes de Direito, **Dr. Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva, Dra. Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Mayor e Dr. João Paulo Martins da Costa**, sob a presidência do primeiro, para dar continuidade ao referido Processo Administrativo Disciplinar; e

II – a revogação da Portaria CGJ/AL nº 485, de 06 de junho de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 23 de janeiro de 2019.

Desembargador **Fernando Tourinho de Omena Souza**
Corregedor-Geral da Justiça